XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

TEMA CENTRAL: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas: como as bibliotecas podem contribuir com a implementação da Agenda 2030

Eixo 1 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

A BIBLIOTECA COMO MEDIADORA NAS QUESTÕES SOCIAIS: o tráfico de mulheres no Mato Grosso do Sul. No que podemos colaborar?

Lilian Aguilar Teixeira
Bibliotecária na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.
E-mail: lilian.teixeira@ufms.br

Gleibson José da Silva
Auxiliar de biblioteca na Faculdade Imaculada Conceição do Recife.
E-mail: gleibson.silva@ficr.edu.br

Rogério Ferreira Marques
Bibliotecário na Universidade Federal da Paraíba
E-mail: rogeriomarques@ci.ufpb.br

RESUMO

A biblioteca deve propiciar sua expansão, buscando realizar o seu papel social, diante da globalização, algumas situações mundiais ficaram mais evidentes, um exemplo é o crime de tráfico de pessoas que submete os seres humanos a diversas formas de exploração, onde suas principais vítimas são mulheres e foi constatado que o Mato Grosso do Sul é o estado em terceiro lugar no Brasil em número de tráfico interno para fins de exploração sexual. A biblioteca pode colaborar sendo o meio de divulgação e local de aperfeiçoamento para a sociedade, buscando realizar atividades em conjunto com órgãos governamentais e com o Programa Escola de Conselhos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, um projeto de extensão universitária desenvolvido pela UFMS que realiza formações continuadas na área de direitos humanos. Desse modo, busca-se a construção de uma sociedade com mais acesso a informação sobre a temática, rompendo com o modelo convencional da biblioteca fornecedora de informações físicas e buscando contribuir com um dos objetivos da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, que é eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Palavras-chave: Biblioteconomia Social. Tráfico de Pessoas. Mulheres.

THE LIBRARY AS A MEDIATOR IN SOCIAL ISSUES: the trafficking of women in Mato Grosso do Sul. What can we collaborate with?

ABSTRACT

The library should provide its expansion, seeking to fulfill its social role, in the face of globalization, some world situations became more evident, an example is the crime of trafficking in people that exposes humans to the various forms of exploitation, which the main victims are women and it was verified that Mato Grosso do Sul is the third state in Brazil in terms of number of internal trafficking for sexual exploitation purposes. The library can collaborate as a means of dissemination and improvement place for the society, seeking to perform activities along with government agencies and the School of Counseling Program of the Federal University of Mato Grosso do Sul, a university extension project developed by UFMS that conducts continuing training in the area of human rights. Thus, it is sought to build a society with more access to information on this theme, breaking with the conventional model of the library providing physical information and seeking to contribute to one of the objectives of the Sustainable Development Agenda 2030, which is eliminate all forms of violence against all women and girls in the public and private spheres, including trafficking and sexual and other exploitation.

Keywords: Social Librarianship. Trafficking in People. Women.

1 INTRODUÇÃO

A biblioteca deve procurar quebrar paradigmas, auxiliando nas demandas informais de vários segmentos da sociedade, como existem repercussões frequentes de notícias de exploração do ser humano, no qual há privações dos seus direitos, utilizando-os como mercadoria humana, fato denominado: tráfico de pessoas, que não se trata de um crime novo, porém com novas modalidades de exploração ao ser humano e com um maior índice de mulheres como vítimas, sendo necessário buscar disseminar informações sobre esse crime.

O Brasil acaba sendo local de rota de tráfico de pessoas, tendo facilidade pela grande faixa fronteiriça com outros países, no qual o estado de Mato Grosso do Sul possui 79 municípios e 44 deles na região de faixa de fronteira. Especificamente é considerada rota de

tráfico de pessoas as fronteiras localizadas nos municípios de Corumbá, que faz fronteira com a Bolívia e Ponta Porã, que faz fronteira com Paraguai, com agravante de que esses países fazem "fronteira seca" com o Brasil, fato que dificulta a fiscalização e a tipificação dessa prática criminosa, tornando-se assim silenciosa e difícil de mensurar. Desse modo, também cabe a biblioteca o objetivo de promover o acesso e mediação da informação, abordando a promoção de direitos humanos, com o intuito de que a sociedade reflita e desenvolva um senso crítico em relação ao exercício dos seus direitos.

Possuímos atualmente diversos meios informacionais (televisão, internet), porém, não são todos que tem a possibilidade de adquirir informação, por outro lado, para grande parte da população ocorrem as aproximações mundiais através de redes sociais e em alguns casos são aceitas proposta de trabalho no exterior, sem saber que poderão ser vítimas de tráfico de pessoas. Almeida Júnior (1997, p.100) afirma "[...] que a 'democratização da informação' deve deixar de ser um slogan para converter-se em compromisso, compromisso do bibliotecário para com a sociedade, para com a comunidade a quem deve atender".

Dessa forma, a biblioteca deve buscar disseminar informação através de vários métodos, sua missão mais importante é fornecer informações, dar respostas. Devemos colocar explicitamente, aberta e publicamente a aprendizagem recíproca como mediação das relações entre as pessoas disseminando informações." (CUNHA, 2013, p.45).

2 O BIBLIOTECÁRIO COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

É necessário que a biblioteca possua um aspecto de coletividade, podendo ser usufruída por toda sociedade, ocorrendo assim uma integração com o usuário, sendo um espaço democrático.

A biblioteca não é apenas lugar restrito a técnicas bibliográficas e documentais unilaterais, mas espaço potencializador de processos socioculturais-educativos, e, portanto, de emancipação humana (FIDELIS; SILVA, 2003, p.2).

Fidelis; Silva (2003, p.5) complementam dizendo que: "É fundamental a maior integração entre a biblioteca e a sociedade na qual está inserida, possibilitando a transição de saberes, fazeres e dizeres e propiciando a perpetuação da memória."

Cabe ao Bibliotecário promover a reflexão das questões sociais. O espaço bibliotecário é aberto e amplo: [...] Quanta coisa podemos fazer, além de sermos classificadores, catalogadores, disseminadores, organizadores, gerenciadores, educadores, até chamados de arquitetos da informação, porque trabalhamos com ela nos mais variados suportes. Vamos refletir sobre essa imensa capacidade de podermos atuar nas mais diferentes áreas (PARDINI, 2002, p. 8).

Um exemplo de biblioteca que revolucionou os seus serviços é na Finlândia, onde é possível ler deitado na rede, fazer negócios, costurar à máquina, dançar, digitalizar formatos obsoletos, como fitas cassete e VHS, tocar guitarra ou tirar uma soneca. É possível fazer praticamente qualquer coisa que jamais se pensaria em fazer em uma biblioteca (COSTENHA, 2015).

Talvez falte ao bibliotecário a consciência de que a biblioteca pode atuar como instrumento de mudança social, não tendo que, necessariamente, fixar-se a um papel de disseminadora de informações socialmente aprovadas (por aqueles que determinam o que deve ser "socialmente aprovado, é claro"...). É rara, por isso mesmo, a discussão da biblioteca como local de efervescência e produção de novos conhecimentos, como "desordenadora" de ideias, ou a percepção de que novos conhecimentos ideológicos. (VERGUEIRO, 1988, p. 208).

Perante o seu papel vigente na sociedade que "[...] deve ser formar pessoas críticas e com consciência dos seus deveres e direitos na sociedade, para tanto deve viabilizar o acesso a essas informações e pode fazer isso por conhecer a comunidade a qual estar servindo [...]" (MACIEL; MENDONÇA, 2011, p.7) que pode estar em qualquer tipo de unidade de informação e ambiente social.

O bibliotecário que como agente de transformação, reconhece seu papel como educador, assumindo e difundindo práticas para transformar a sociedade ou comunidade que a biblioteca faz parte, por isso de acordo com Dudziak (2007, p.96):

> Como líder, possui uma atitude proativa, valoriza o diálogo com a comunidade, busca continuamente a democratização do acesso, intelectual e físico, à informação, coopera com pares e outros profissionais. Não se restringe mais ao ambiente da biblioteca e das instituições educacionais, ao contrário, assume a mobilidade como oportunidade de experiência e aprendizado.

Isso ocorre devido ao fato que a biblioteconomia influencia diretamente no aspecto democrático e social da informação, levando conhecimento para a mesma, pois a livre circulação de informação e disseminação da informação é essencial, devido a isso:

> O prioritário é democratizar a informação, o primordial é possibilitar de todas as maneiras, condições para o acesso da comunidade a informação, permitindo principalmente que ela possa também gerar e produzir, não só informação, mas cultura, veiculando seus interesses, suas idéias, suas propostas, suas soluções. (ALMEIDA JUNIOR, 1997, p.23)

A colaboração das bibliotecas na Agenda 2030 possui propósitos para contribuir para o desenvolvimento sustentável, com metas universais em que cada país deve buscar desenvolver e implantar estratégias para o seu alcance. Como faz parte de um compromisso político, o que significa que todos, incluindo bibliotecas e sociedade civil, terão um papel a desempenhar para garantir que os governos sejam responsáveis pela implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Dos 17 ODS uma das metas é o objetivo sustentável 5, que traz a tona questões que envolvem a igualdade de gênero, remete para o combate à violência contra as mulheres:

• Eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas nas esferas pública e privada, incluindo o **tráfico e exploração sexual e de outros tipos**.

• Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos precoces, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas.

3 TRÁFICO DE PESSOAS

Segundo a definição da United Nations (2012), o tráfico de seres humanos pode ser entendido como um processo pelo qual as pessoas são recrutadas em sua comunidade e exploradas por traficantes usando engano e / ou alguma forma de coerção para atrair e controlá-los. Há três elementos distintos deste crime: o ato, os meios e os fins. Todos os três elementos devem estar presentes para constituir o crime de tráfico de pessoas. Em termos gerais, "o ato" significa o recrutamento, o transporte, alojamento ou o acolhimento de pessoas destinadas ao tráfico; enquanto que "os meios" se referem à ameaça ou ao uso da força, fraude, coação ou abuso de poder usado com as vítimas e “o fim" é a forma de exploração que os traficantes submetem as suas vítimas, seja exploração sexual, o trabalho forçado, servidão doméstica ou outras formas de exploração.

O tráfico de pessoas é um crime global e complexo que está se alastrando e tomando proporções mundiais, e é comumente entendido pelos estudiosos do assunto como uma das formas mais explícitas de escravidão moderna. A United Nations (2012) apontou que entre 2007 e 2010, foram detectados 118 países com registros de casos de tráfico de pessoas, porém poucos casos de vítimas são registrados, pois as pessoas traficadas têm medo das represálias que podem sofrer.

Referente ao número de pessoas que são vítimas desse crime, pesquisas realizadas pela ONU e por outras entidades, incluem números e cifras, porém são dados que distorcem a realidade. Não há um registro quantitativo que analisa o crime de tráfico de pessoas, cada órgão governamental tem a sua forma de fazer algum registro e alguns nem o fazem, pois tais registros também dependem dos agentes que fazem a identificação, havendo uma dificuldade em se caracterizar o crime, sendo muitas vezes o tráfico de pessoas relacionado com a migração e a prostituição, o que acaba dificultando a sua identificação. Sobre isso, o Grupo Davida (2005, p.155) diz: “No universo de dados ditos “referentes ao tráfico”, os fatos e números nunca falam por si.” Esses dados geralmente são fornecidos pela Organização Internacional do Trabalho, Ministério da Justiça que buscam informações com a Polícia, os

Ministérios Públicos, Conselhos Tutelares, ONGs entre outros, todavia é importante observar que os números geralmente não retratam a realidade atual[1].

A United Nations (2012) aponta que as vítimas são traficadas de áreas relativamente mais pobres para áreas mais abastadas. Esse padrão pode ser encontrado em várias regiões e sub-regiões em todo o mundo. Queiroz (1987, p.5) diz que: "O tráfico de pessoas submete, por exemplo, povos de níveis culturais muito diferentes, utilizando-os como simples máquinas de trabalho."

Na Assembleia Geral do Plano Global das Nações Unidas de Luta contra o Tráfico de Pessoas, foi reconhecido que "a pobreza, o desemprego, a falta de oportunidades socioeconômicas, a violência de gênero, a discriminação e a marginalização são alguns dos fatores que contribuem para que as pessoas se tornem vulneráveis ao tráfico de pessoas" (RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA 64/293). No qual, a pobreza, desemprego, exclusão, precariedade da vida podem ser fatores de vulnerabilidade ligados ao tráfico de pessoas, mas somente as diferenças econômicas não podem explicar todo o fenômeno do tráfico, outros fenômenos podem ter ligação, entre eles o cultural e social, fazendo com que sem perspectivas, sigam caminhos improváveis (UNITED NATIONS, 2012, p.44).

As modalidades de tráfico de pessoas internacionalmente reconhecidas e estabelecidas pelo Protocolo de Palermo e também adotadas pela Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas são: o Tráfico para Fins de Exploração Sexual; Tráfico para Fins de Trabalho Escravo; Tráfico para Fins de Remoção de Órgãos, Tecidos e Partes do Corpo Humano; Tráfico de Pessoas para Adoção Ilegal e Tráfico para Fins de Casamento Servil. Sendo que o tipo de modalidade que tem mais visibilidade nos noticiários e inquéritos policiais é o da exploração sexual.

Diante de tantos crimes que flagram a desumanização do humano, tratados e acordos internacionais foram estabelecidos para oferecer direitos aos cidadãos vitimados com o

[1] Devido ao fato de não possuir instrumentos específicos de controle.

crime de tráfico de pessoas, visto que a pessoa traficada é vítima de uma situação de exploração, de sua mão de obra, ou do seu corpo.

No Brasil, até o ano de 2004, não existia um mecanismo legal específico que coibisse o crime de tráfico de pessoas. Este ano marca a assinatura do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças (o Protocolo de Palermo), sendo promulgado em 12 de março de 2004, por meio do Decreto nº 5.017, passando a ter vigência interna, adotando a mesma definição para tráfico de pessoas que foi estabelecida no Protocolo de Palermo

No ano de 2006, foi criada a Política Nacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que possui três grandes eixos de atuação: prevenção ao tráfico de pessoas (art. 5º); repressão e responsabilização de seus autores (art. 6º); e atenção às vítimas (art. 7º) (BRASIL, 2006).

O II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foi publicado no Decreto n.7901 de 4 de fevereiro de 2013, sendo sua coordenação composta pelo Ministério da Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria de Direitos Humanos. O referido Plano é mais encorpado devido às lições aprendidas no anterior e teve a solicitação dos movimentos sociais para que fossem realizados processos mais participativos. Um exemplo disso foi que ocorreram 37 plenárias livres realizadas no Brasil e no exterior com participações expressivas em seus diversos momentos. O Plano possui cinco linhas operativas:

> Linha operativa 1 – Aperfeiçoamento do marco regulatório para fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.
> Linha operativa 2 – Integração e fortalecimento das políticas públicas, redes de atendimento e organizações para prestação de serviços necessários ao enfrentamento do tráfico de pessoas.
> Linha operativa 3 – Capacitação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.
> Linha operativa 4 – Produção, gestão e disseminação de informação e conhecimento sobre tráfico de pessoas.

A linha operativa 4 trata referente a disseminação de informação, sendo necessária a colaboração da sociedade com o Plano Nacional, a biblioteca poderá realizar sua contribuição, já que ela é um espaço onde a informação é disseminada para a sociedade.

4 MÉTODO DA PESQUISA

Busca-se entrar em contato com órgãos relacionados com a temática de tráfico de pessoas, através de seus coordenadores e lideranças para rodas temáticas do assunto na biblioteca, desenvolvendo o intercâmbio informacional com a comunidade, principalmente entre as mulheres, que são as principais vítimas desse crime.

Os órgãos governamentais que trabalham com a questão de tráfico de pessoas são: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CAM), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e muitos outros órgãos de atendimento, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, as diversas polícias e também a participação de Organização não governamental que realiza o atendimento das vítimas de tráfico de pessoas.

Um Projeto de Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que possui experiência no assunto é o "Programa Escola de Conselhos", que atua em qualificações de políticas públicas e defesa dos direitos humanos. Esse projeto será responsável por realizar as palestras na temática e a biblioteca será responsável em realizar a divulgação no site, informativo, TV, cartazes.

A biblioteca será uma colaboradora com as ações governamentais, auxiliando no II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, na linha de atuação de Produção, gestão e disseminação de informação e conhecimento sobre tráfico de pessoas. Além, de fornecer sua sede, sendo um ponto cultural, contribui com subsídios informacionais para inclusão do assunto com a sociedade, seja diante de uma roda de diálogo, exposições ou filmes que coloquem a temática em debate reflexivo das impressões que tiveram e dúvidas existentes.

5 DISCUSSÃO

As difíceis situações econômicas e as frequentes crises no Brasil transformam o imaginário das pessoas, iludindo-as de que países mais ricos são mais prósperos, com chances de obter mais recursos financeiros e na tentativa de uma melhor condição de vida. Essas circunstâncias colaboram com as redes de tráfico humano favorecendo o deslumbramento das pessoas que se tornam alvos fáceis para os criminosos, ou seja, essas circunstâncias tornam as vítimas mais vulneráveis à exploração do homem pelo homem. Como afirma Bauman (2007, p.44) "o desejo humano de estabilidade deve se transformar, e de fato se transforma, de principal ativo do sistema em seu maior risco." Nesse caso, o desejo de estabilidade faz as pessoas correrem risco para a busca de condições de subsistência. No Brasil, uma grande chaga nacional é o tráfico interno de pessoas, que recai principalmente em crianças e adolescentes do gênero feminino (SIQUEIRA, 2013, p.44).

Na pesquisa de dissertação realizada por Teixeira (2015) foi constatada que há carência de informação sobre o assunto e a Polícia Civil do Mato Grosso do Sul (2013), divulgou que o estado está em terceiro lugar no número de tráfico interno para fins de exploração sexual. A Organização Internacional do Trabalho fez uma análise do perfil das vítimas de tráfico de pessoas, sendo constatado que são em sua maioria, mulheres jovens, de baixa renda, pouca escolaridade, provenientes de lugares e de regiões pobres (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2010,p.23).

O Estado de Mato Grosso do Sul é uma região marcada pela grande interação e fluxo de entrada e saída de pessoas do país. De acordo com entrevistas realizadas para elaboração do Diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas da fronteira, pelo Ministério da Justiça, foi constatado o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes bolivianas e paraguaias para a exploração sexual no Brasil e de brasileiras para a exploração sexual na Bolívia. Em Corumbá, há indícios de encarceramento de meninas em barcos pesqueiros, nos quais as adolescentes são levadas de outras cidades do interior do estado e seus documentos são retidos. Nos

municípios de fronteira com o Paraguai, as mães das adolescentes são as próprias aliciadoras / traficantes (SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, 2013, p.142).

A função social da biblioteca é democratizar informação, Almeida Júnior (1997) afirma que a biblioteca precisa atingir a população carente de informações para deixar de ser vista como o templo dos eleitos. A Biblioteconomia é uma profissão de mediação e de contato, de "fazer com o outro" de fazer para o outro, o bibliotecário só tem a ganhar com a colaboração com outros profissionais. Esta tendência de trabalho interdisciplinar é uma tendência mundial (CUNHA, 2013, p. 43).

A biblioteca não deve se contentar em ser somente uma guardiã das informações, de acordo com Valentim (1995, p.4) "a grande mudança na área de biblioteconomia é a mudança do paradigma do acervo para o paradigma da informação".

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A biblioteca deve estar preparada para a interação com o seu usuário, com o objetivo de procurar manter uma dinâmica permanente de orientação e informação para a sociedade, por meio de campanhas, debates, materiais informativos, com essa temática e muitas outras envolvendo os direitos humanos.

Pretende-se expandir esse projeto para atingir outros municípios do Estado, realizando uma articulação interinstitucional com as prefeituras e com as associações de moradores, principalmente da região de fronteira, dessa forma exerceremos a democratização da informação para os diversos segmentos da sociedade, principalmente os mais vulneráveis.

Salientamos também a importância de realizar parcerias com os países vizinhos (Bolívia e Paraguai), fortalecendo o diálogo e ações, pois há vários registros de entrada e saída de estrangeiros vindo dessas regiões para o MS.

Isso nos permite apontar reflexões que devem contribuir para estimular e despertar o interesse de novos papéis que os bibliotecários podem exercer na sociedade, tomando uma

posição de engajamento social e esse tipo de discussão deveria começar nos cursos de biblioteconomia do país, mostrando o valor, o impacto social, e a grandeza que as técnicas de biblioteconomia podem ter na sociedade, ajudando no caminho da disseminação da arte, cultura, política e consciência cidadã .

Levando em conta a aplicabilidade social da profissão, e tendo o entendimento que do quanto é possível acrescentar e modificar o cotidiano das comunidades, trazendo e tornado as ferramentas familiares no auxílio à educação e condição preponderante para agregar conhecimento aos embates sociais das comunidades. Esse papel social também faz parte dos objetivos da biblioteca, que é de ser um agente facilitador, um elo de informação, um organismo que causa um impacto social, atingindo as comunidades locais, pois a gestão de políticas públicas não se faz de forma isolada, depende de vários segmentos da sociedade para troca de experiência e conhecimento, dessa forma a biblioteca promove o exercício da construção coletiva da Agenda 2030.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. **Sociedade e Biblioteconomia.** São Paulo: Polis, 1997.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2007.

BRASIL. **Decreto 5.017 de 12 de março de 2004**. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças**.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm >. Acesso em: 16 abr. 2017.

BRASIL. **Decreto n.5948 de 26 de outubro de 2006**. Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5948.htm >. Acesso em: 16 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatório Final de Execução do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. Brasília: Secretaria da Justiça, 2010. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/32/docs/relatoriopnet.pdf >. Acesso em: 16 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Pesquisa ENAFRON diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira** . Brasília: Secretaria Nacional da Justiça, 2013. Disponível em: <http://issuu.com/justicagovbr/docs/diagnostico_trafico_pessoas_frontei/201>. Acesso em: 18 maio 2017.

COSTENHA, Tereixa. As novas bibliotecas já não são templos. El País, Madrid, 14 jun.2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/13/cultura/1434216067_290976.html>. Acesso em: 20 nov. 2017.

CUNHA, Miriam Vieira da. O papel social do bibliotecário**. R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.**, Florianópolis, n. 15, 2003.

DUDZIAK, E. A. O bibliotecário como agente de transformação em uma sociedade complexa: integração entre ciência, tecnologia, desenvolvimento e inclusão social. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 1, n. 1, p. 88-98, 2007. Disponível em: <https://www.cadernocrh.ufba.br/index.php/revistaici/article/viewFile/1396/878>. Acesso em: 01 nov. 2017.

FIDELIS, Marli Batista; SILVA, Gilvanedja Ferreira Mendes da. Políticas públicas para biblioteca: acesso e uso da informação In: XIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14, 2013. **Anais**…. Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xivenancib/paper/viewFile/4246/3369>. Acesso em: 01 nov. 2017

GRUPO DAVIDA. Prostitutas, "traficadas" e pânicos morais: uma análise da produção de fatos em pesquisas sobre o "tráfico de seres humanos". **Cadernos Pagu**, n.25, Campinas, jul/dez. 2005, p.153-184. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332005000200007>. Acesso em: 01 nov.2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030. ONU: Nova Iorque, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2017.

PARDINI, Maria Aparecida. Biblioterapia! Encontro perfeito entre o bibliotecário, o livro e o leitor no processo de cura através da leitura. Estamos preparados para essa realidade? In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 12, 2002, Recife. **Anais**... Recife : UFPE, 2002.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. Escravidão Negra no Brasil. São Paulo: Ática, 1987.

SIQUEIRA, Priscila. Tráfico de pessoas: comércio infamante num mundo globalizado. In: Brasil. Secretaria Nacional de Justiça. **Tráfico de pessoas**: uma abordagem para os direitos humanos. Brasília : Ministério da Justiça, 2013. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/209267094/Cartilha-TSH>. Acesso em: 27 de abr. de 2017.

TEIXEIRA, Lilian Aguilar. **O tráfico de pessoas na fronteira Brasil, Paraguai e Bolívia e o atendimento às vítimas**: o olhar dos profissionais dos SUAS. 2015. (Dissertação) Mestrado em Psicologia. Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2015.

UNITED NATIONS OFICE ON DRUG AND CRIME. **Global Report on Trafficking in Persons Unit**. Austria: UNODC, 2012. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/Trafficking_in_Persons_2012_web.pdf>. Acesso em: 20 maio 2017.

VALENTIM, M. L. P. Assumindo um novo paradigma na biblioteconomia. **Informação & Informação**, Londrina, p. 2-6, jul./dez. 1995.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro S. Bibliotecário e mudança social: por um bibliotecário ao lado do povo. **Revista de Biblioteconomia**, Brasília, v. 16, n. 2, p.207-215, jul./dez. 1988. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2011/07/pdf_4caf8e622a_0017665.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2017.

MACIEL, Ana Daniele; MENDONÇA, Carla Mendonça. Um novo perfil profissional: o bibliotecário como agente de transformação social. In: ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA REGIÃO SUL, 12., Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: UFRGS, 2011. Disponível em:< http://rabci.org/rabci/node/149>. Acesso em: 01 nov. 2017.